



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2021

Humaitá, 01 de junho de 2021.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2021 QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 142/2021, de 07 de abril de 2021, que convoca a Professora Municipal, PAULA TAIS HALMENSCHLAGER, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aulas semanais, para atender aulas de Ciências, para substituir professor em Licença Gestante, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 01 de junho de 2021.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração